

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Secretaria/Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. **Descrição do Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INTERIORES E MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, PARA A EBM SANTA CATARINA E PARA ALGUNS AMBIENTES DA COZINHA DA EBM SANTA INÊS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Qtd.	UND	Especificação/Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	1	SVÇ	<p>Projeto de designer de interiores e mobiliário - sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Levantamento técnico: vistoria e conferência dimensional dos ambientes, com identificação de interferências, acessos e condições existentes para implantação do mobiliário.- Estudo preliminar: elaboração de layout inicial com disposição dos mobiliários, circulação e análise funcional dos espaços, conforme normas de acessibilidade aplicáveis.- Projeto executivo: detalhamento técnico completo dos mobiliários sob medida, incluindo plantas, cortes, elevações, especificações construtivas e imagens ilustrativas.- Memorial descritivo e especificações técnicas: definição de materiais, acabamentos, ferragens, padrões de qualidade e requisitos técnicos para execução.- Quadro de quantitativos: relação detalhada dos itens de mobiliário por ambiente, com descrições e quantitativos.- Compatibilização: adequação do projeto às condições da edificação e demais interferências existentes.- Peças técnicas e gráficas: entrega de pranchas, documentos e arquivos digitais editáveis e não editáveis necessários à execução e licitação.- Orçamento estimativo: elaboração de planilha orçamentária detalhada, com quantitativos, preços unitários e totais, conforme a Lei nº 14.133/2021.	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00

		Ambientes a serem projetados: Área total de 673,32 m² conforme consta nos arquivos do processo.	
TOTAL			R\$ 33.000,00

2.1. Plano De Contratações Anual

Município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

2.2. Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

3. Modalidade de Licitação :

A presente licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico

4. Estimativa de Valor:

Com expectativa em torno de R\$ 33.000,00 a estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços com fornecedores, onde foi escolhido o preço mediano para o referencial de valores, conforme arquivo da planilha de pesquisa de preços.

5. Dotação Orçamentária:

D – 56 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

D- 66 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

6. Vigência:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, à critério da Administração, conforme Art. 84 da Lei n. 14.133/21.

7. Justificativa:

A necessidade decorre da demanda da Secretaria Municipal de Educação pela contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de design de interiores e mobiliário sob medida para a Escola Básica Municipal Santa Catarina, bem como para alguns ambientes da cozinha da EBM Santa Inês e da própria Secretaria Municipal de Educação.

A Escola Básica Municipal Santa Catarina encontra-se em processo de reforma de sua estrutura física, com o objetivo de melhorar as condições de ensino e aprendizagem oferecidas à comunidade escolar. Para a execução da obra, foi necessária a retirada de todos os móveis que compunham os ambientes da instituição. Em razão do tempo de uso e do processo de desmontagem e remoção, muitos desses móveis sofreram danos estruturais, tornando-se inadequados para reutilização, sendo, portanto, descartados.

Dessa forma, diversos espaços da unidade escolar passaram a apresentar carência de mobiliário adequado ao pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas. Além disso, há necessidade de adequação e planejamento de móveis para determinados ambientes da cozinha da EBM Santa Inês e da Secretaria Municipal de Educação.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de design de interiores e mobiliário planejado, observando as dimensões, características e necessidades específicas dos ambientes reformados. A medida visa proporcionar

melhor organização dos espaços, maior funcionalidade e otimização das condições de trabalho dos professores, equipe pedagógica e demais servidores.

Ademais, a implantação de mobiliário planejado contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura escolar, promovendo mais conforto, praticidade, acessibilidade e qualidade no atendimento aos alunos, profissionais da educação e à comunidade escolar em geral.

8. Prazo e Local de Entrega ou Execução:

8.1 Prazo:

A entrega do Projeto de designer de Interiores e mobiliário será dividido em duas etapas, sendo:

Entrega 01: Levantamento e Estudo Preliminar - fornecido em 15 dias;

Entrega 02: Projeto Executivo e demais itens da solicitação - fornecido em 15 dias;

8.2 Local:

- O projeto de designer de interiores e mobiliário será para a:

EBM Santa Catarina- Rua Isaura Moretto Feuser, nº 282 – Bairro Santa Catarina.- São Lourenço do Oeste/SC.

EBM Santa Inês- Linha Santa Inês, Interior- São Lourenço do Oeste/SC.

Secretaria Municipal de Educação- Rua Nereu Ramos, 703, Bairro Centro- São Lourenço do Oeste/SC.

9. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento:

9.1 Forma de Solicitação:

Os serviços serão solicitados mediante emissão de contrato solicitação de fornecimento e respectivo empenho.

9.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:

O prazo máximo de execução do Projeto de designer de interiores e mobiliário será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, sendo para os itens nº 1 de 15 (quinze) dias e de 15 (quinze) dias para os itens nº 2.

9.3 Condições de Recebimento:

As condições essenciais para esta contratação são:

Cumprimento dos Prazos: A empresa deverá realizar a entrega do projeto no prazo estabelecido no contrato.

Qualidade do serviço: A empresa deverá fornecer o projeto conforme os serviços contrados que incluem:

Entrega 01: **Levantamento técnico:** realização de vistoria in loco para levantamento e conferência dimensional dos ambientes, identificação de interferências, fluxos, acessos e condições existentes que impactem a implantação do mobiliário;

Estudo preliminar: desenvolvimento de solução inicial de layout dos ambientes, contendo plantas baixas com disposição dos mobiliários, dimensões gerais, áreas de circulação e estudo volumétrico, de modo a permitir a compreensão funcional dos espaços, observando-se as normas de acessibilidade, especialmente a ABNT NBR 9050:2020;

Entrega 02: **Projeto executivo:** detalhamento completo dos mobiliários sob medida, mediante plantas, cortes, elevações e detalhes construtivos, com dimensionamento de cada peça, definição de sistemas de fixação, montagem e ferragens, bem como imagens ilustrativas renderizadas que permitam a adequada visualização da solução proposta;

Memorial descritivo e especificações técnicas: descrição dos materiais, acabamentos, ferragens, componentes, padrões de qualidade, durabilidade, resistência, manutenção e demais requisitos técnicos necessários à execução;

Quadro de quantitativos: relação detalhada de todos os itens de mobiliário, organizada por ambiente, contendo descrição padronizada, unidades e quantitativos.

Compatibilização: adequação do projeto de mobiliário com as condições da edificação existente e demais elementos que interfiram na execução;

Peças técnicas e gráficas: entrega de todas as pranchas, documentos técnicos e arquivos digitais em formato editável e não editável, suficientes para a perfeita compreensão, licitação e execução da solução;

Orçamento estimativo: elaboração de orçamento detalhado para futura contratação do fornecimento dos móveis projetados, contendo planilha orçamentária com descrição dos itens, quantitativos, preços unitários e totais e demais exigências em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Atendimento aos Requisitos do Edital: A empresa deve garantir que todos os requisitos estabelecidos no edital sejam atendidos, desde a entrega do projeto, assegurando que o processo esteja em conformidade com as exigências previamente estabelecidas.

Apresentar Inscrição do profissional no conselho de fiscalização competente, bem como emissão de ART, RRT ou TRT conforme o caso, do profissional que ira subscrever o projeto.

10. Proposta:

A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado será desclassificada.

11. Critério de Julgamento:

O julgamento do processo será por menor preço.

12. Condições de Pagamento:

Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.

13. Prazo e Condições de Garantia (se houver):

Não aplicável.

14. Obrigações da Contratada:

- Agir de modo idôneo.
- Cumprir todos os termos do edital;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 8, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega e deslocamento para a prestação do serviço.
- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades que constem pela Contratante na entrega do objeto;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- Garantir a qualidade do serviço e a regularidade do fornecimento.

15. Obrigações da Contratante:

- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16. Amostra:

Não aplicável

17. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:

17.1 Gestor do Contrato:

Alex Cleidir Tardetti - Secretário Municipal de Educação- Matrícula 3430/02.

17.2 Fiscal do Contrato:

Ivete Elias Chaves - Técnico de Apoio Administrativo - Matrícula 3225/01

18. Penalidades:

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

19. Condições Gerais:

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

Município de São Lourenço do Oeste - SC, 06 de Maio de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

IVETE ELIAS CHAVES

Técnico de Apoio Administrativo - Matrícula 3225/01

ALEX CLEIDIR TARDETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Matrícula 3430/02